



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD** para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 2011, o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo, para efeito de execução orçamentária relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual de 2011, na forma do **Anexo único**, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a natureza da despesa, estabelecida para Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, em consonância com o Programa de Trabalho, fixado na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento de Despesa poderá ser alterado, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária,

D/ATUECA

respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 4º - Fica a contabilidade da Câmara Municipal de Paulo Afonso encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 03 de janeiro de 2011.


REGIVALDO CORIOLANO DA SILVA
PRESIDENTE


OSILDO ALVES DA SILVA
1º SECRETÁRIO


EDSON OLIVEIRA MACIEL
2º SECRETÁRIO,

Publique-se e Registre-se